

Orçamento e Documentos Previsionais



Relatório do Orçamento

Índice

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 ENQUADRAMENTO
- 3 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA
 - 3.1 Orçamento Plurianual
 - 3.2 Dimensão Financeira
 - 3.3 Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n°1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos (PPI)

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em

------Documentos Previsionais 2023 * Relatório do Orçamento-------

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações publicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a

uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

<u>Receitas de capital</u>: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

<u>Receita não efetiva</u>: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

<u>Receita total</u>: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

<u>Despesas correntes</u>: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

<u>Despesas de capital</u>: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

<u>Despesa efetiva</u>: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

<u>Despesa não efetiva</u>: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

<u>Despesa total</u>: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

<u>Despesa primária</u>: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

<u>Saldo global</u>: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

<u>Saldo corrente</u>: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

<u>Saldo de capital</u>: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

<u>Saldo primário</u>: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 362.940,47€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 362.940,47€, sendo que o total corrente é de 191.322,25€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/n° 8 do art.º 38.º da Lei n° 73/2013) com uma representatividade de 20,5%, já tendo em consideração, no seguimento do n° 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.366,75€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 23,1%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 47,3%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 362.940,47€, sendo que o total corrente é de 134.886,20€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 14,2% e aquisição de bens e serviços com 15,2%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 62,8%.

Total	362.940,47 €	Total	362.940,47 €
Correntes De Capital Outras (exceto SGA)	191.322,25 € 171.618,22 €	Correntes De Capital	134.886,20 € 228.054,27 €
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
			==

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

PPI:

o Funções Gerais: 3.400,00€;

o Funções Sociais: 143.301,00€;

Funções Económicas: 81.102,00€;

o Outras Funções: 251,00€

Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Opções do Plano e Orçamento



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO	DE 2023		APROVAÇÕES Executivo Delibera	S: o//_ tivo//_			
			(Valo	ores em Euros)			
RECEITAS	VALOR	DESI	PESAS	VALOR			
Correntes De Capital Outras (exceto SGA)		De Capita	s al	134 886,20 228 054,22			
Total	362 940,47	Total		362 940,47			
	APROVAÇ	ÕES					
ÓRGÃO EXECT	JTIVO		ÓRGÃO	DELIBERATIVO			
0 Presido	ente		0	Presidente			
 O Secretário	O Tesoureiro		0 1	0 1º Secretário			
			0 2	° Secretário			





Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo//_ Deliberativo//_

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS		0,3 1,0 47,9 2,6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	191 322,25	52,7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	14 125,00 157 493,22	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	171 618,22	47,3
TOTAL DAS RECEITAS	362 940,47	100,0





Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo//_ Deliberativo//_

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	51 535,08 55 066,08 192,00 25 904,36 2 188,68	15,2 0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	134 886,20	37,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	228 054,27	62,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	228 054,27	62,8
TOTAL DAS DESPESAS	362 940,47	100,0



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

		Г			
	RUBRICAS		IMPORT/	NCTAS	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		(Un.: E		
	RECEITAS CORRENTES				
01 01.02 01.02.02	IMPOSTOS DIRETOS Outros: Imposto municipal sobre imóveis (Finanças)		2929,20	2929,20	2929,20
04 04.01 04.01.23 04.01.23.04 04.01.23.99 04.01.23.99.09 04.01.23.99.99	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: Taxas: Taxas específicas das autarquias locais: Animais Outras taxas específicas das autarquias locais Cemitérios Outras (documentos e atestados)	582,45 653,25 70,00 583,25	1235,70	1235,70	1235,70
05 05.10 05.10.05 05.10.05.01	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: Rendas: Bens de domínio público Concessão de sepulturas e jazigos	3752,50	3752,50	3752,50	3752,50
06 06.03 06.03.01 06.03.01.04 06.03.01.05 06.03.01.99 06.03.01.99.01 06.03.09 06.03.09.01 06.05 06.05.01 06.05.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Administração central: Estado Fundo de Financiamento das Freguesias Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 Outras Direção Geral Autarquias Locais - Eleitos Ser. fun. autSu. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof. IEFP - Contratos de Emprego e Inserção Administração local: Continente Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	49185,00 18194,00 7366,75 7366,75 15000,00	74745,75 15000,00 84052,58	89745,75 84052,58	173798,33
06.05.01.01.01 06.05.01.01.02 06.05.01.01.03 06.05.01.01.04 06.05.01.01.05 06.05.01.01.06	Acordo de Execução:Estab. de Ens.do Pré Escol. e 1ºCicl Acordo execução:Vias, Espaços Públi., Sarjetas e Sumid. Reg. de Apoio: Aquisição de materiais de construção Reg. de apoio: Alug. de veíc. agr. ou outros a motor Reg. de apoio: Aq. de serv. no âmbito da Proteção Civil Reg. de apoio: Iluminação de Natal	8070,00 48737,00 7695,31 14551,12 1399,15 3500,00 100,00		110 00	9546,52
07.01.08 07.01.08.99 07.01.08.99.01	Venda de bens: Mercadorias Outros Produtos CTT Venda de madeira Serviços: Aluguer de espaços e equipamentos	110,00 10,00 100,00	110,00 275,00	110,00 9436,52	



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

	RUBRICAS				
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		IMPORT <i>Â</i> (Un.: E		
07.02.09.05 07.02.99 07.02.99.01	Serviços específicos das autarquias Cemitérios Outros Protocolo CTT ANAFRE/Junta	5110,00 3975,32	5110,00 4051,52		
08 08.01 08.01.99 08.01.99.01	Protocolo de recolha de círios de cemitérios OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Outras: Untras Indem. por deteri., roubo extravio de bens patrimoniais Diversas	76,20 10,00 50,00	60,00	60,00	60,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				191322,25
09.04 09.04.01	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: Outros bens de investimento: Sociedades e quase-sociedades não financeiras Equipamento de transporte	14125,00	14125,00	14125,00	14125,00
10.03 10.03.07 10.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	68470,81	68470,81	68470,81	157493,22
10.05.01 10.05.01.01 10.05.01.01.01 10.05.01.01.02	Administração local:	89022,41 39000,00 652,94 49369,47	89022,41	89022,41	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15305171			171618,22
	TOTAL DAS RECEITAS				362940,47



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

	RUBRICAS				
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		IMPORTÂN (Un.: Eu		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				362940,47
	DESPESAS CORRENTES				
01 01.01 01.01.01 01.01.04 01.01.04.01 01.01.13 01.01.13.01 01.01.14 01.01.14.01 01.02 01.02.05 01.02.13 01.02.13 01.03.01 01.03.01 01.03.01 01.03.05 01.03.05 01.03.05.01 01.03.05.02 01.03.05.02	DESPESAS COM O PESSOAL: Remunerações certas e permanentes: Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho Pessoal em funções Subsídio de refeição Subsídio de férias e de Natal Subsídio de férias e de Natal Abonos variáveis ou eventuais: Abono para falhas Outros suplementos e prémios Senhas de Presença Segurança social: Encargos com a saúde ACSS - Retenção do SNS Contribuições para a segurança social Assistência na doença dos funcionários públicos Segurança social do pessoal em RCTFP Segurança social - Regime geral	12891,78 9063,60 3384,17 500,40 1359,84 849,60 5626,18 5626,18	12751,08 12891,78 9063,60 3384,17 1466,93 500,40 1359,84 6475,78	38090,63 1967,33 11477,12	51535,08
01.03.09 01.03.09.01 02 02.01 02.01.02 02.01.02.01	Seguros Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: Aquisição de bens: Combustíveis e lubrificantes Gasolina	3641,50	3641,50 3410,66	12951,95	55066,08
02.01.02.02 02.01.02.99 02.01.04 02.01.07 02.01.08 02.01.15 02.01.17 02.01.20 02.01.21 02.01.21.01 02.01.21.02 02.01.21.03 02.02.01.21.03	Gasóleo Outros Limpeza e higiene Vestuário e artigos pessoais Material de escritório Prémios, condecorações e ofertas Ferramentas e utensílios Material de educação, cultura e recreio Outros bens Produtos CTT Materiais para conservação/ reparação Diversos Aquisição de serviços:	2051,90 47,93 5,00 3000,00 742,31	2604,00 284,08 435,89 2364,23 48,18 57,60 3747,31	42114,13	
02.02.01 02.02.01.01 02.02.01.02	Encargos das instalações	1162,74 1312,02	2474,76		



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

					Pay. II. 2
	RUBRICAS		IMPORTÂ	NCTAS	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		(Un.: E		
02.02.02 02.02.03 02.02.05 02.02.09 02.02.10 02.02.12 02.02.14 02.02.16 02.02.17 02.02.18 02.02.19 02.02.20	Limpeza e higiene Conservação de bens Locação de material de informática Comunicações Transportes Seguros Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Seminários, exposições e similares Publicidade Vigilância e segurança Assistência técnica Outros trabalhos especializados		500,00 1841,59 1194,52 507,29 4060,52 2000,00 5000,00 3693,71 295,20 324,72 184,57 20037,25		
03 03.06 03.06.01	JUROS E OUTROS ENCARGOS: Outros encargos financeiros Outros encargos financeiros		192,00	192,00	192,00
04 04.03 04.03.05 04.03.05.01 04.07 04.07.01 04.07.01.01 04.08 04.08.02.02 04.08.08 04.08.08.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Administração central: Serviços e fundos autónomos Centro Escolar de Alquerubim Instituições sem fins lucrativos: Instituições sem fins lucrativos Entidades Associativas, Culturais e Recreativas Famílias: Famílias - Outras Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr Contratos de Emprego e Inserção	420,00 10000,00 15384,36	420,00 10000,00 100,00 15384,36	420,00 10000,00 15484,36	25904,36
06.02.03 06.02.03.02 06.02.03.05 06.02.03.05.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: Diversas: Impostos e taxas Impostos e taxas pagos pela Autarquia Outras Outras IVA pago Quotas da ANAFRE Quotas da ANAFRE Diversas TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		63,60 2125,08	2188,68	2188,68
07 07.01 07.01.03	DESPESAS DE CAPITAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		131300,83	228054,27	228054,27



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Γ'					
	RUBRICAS		IMPORTÂ	INCTAC	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		(Un.: E		
07.01.03.05 07.01.04 07.01.04.01 07.01.04.05 07.01.04.08 07.01.04.09 07.01.04.12 07.01.04.13	Instalações de serviços Reparação e beneficiação da Sede da Junta Escolas Construções diversas Viadutos, arruamentos e obras complementares Parques e jardins Viação rural Sinalização e trânsito Cemitérios Outros Restauro dos lavadouros da Freguesia Material de transporte Material de Transporte - Outro Equipamento de informática Software informático Equipamento administrativo Ferramentas e utensílios Outros investimentos TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	3000,00 3000,00 128300,83 17502,05 2000,00 11000,00 200,00 3400,00 3400,00 60000,00	36102,05 60000,00 100,00 100,00 100,00 251,39		228054,27 362940,47



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

			Código da	F o			onte	de ament	.0	Da	ıtas	F		T-		Pagamento	os				
Objetivo	N.º	Designação	classificação	r		1 1110	(%		.0	Iní-		- s	Reali-	Estima-		Per ⁻	íodos se	guintes			Total
	proj.	do projeto	económica			RP	UE	Empr		cio	 Fi			tiva 2022	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(1	12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral											503			1 100	1 100		0	0	6 103
01.01.01.01	05/22	Reparação e beneficiação da Sede da Junta	01/0701030101	Ε		100				01/22	12/	/25 0	0	0	3 000	1 000	1 000	0	0	0	5 000
		Equipamento de informática	01/07.01.07	0		100				01/22				0	100	25	25	0	0		150
			01/07.01.08	0		100				01/22				0			25	0	0		543
			01/07.01.09 01/07.01.11	0		100 100				01/22 01/22				0	100 100		25 25	0	0		150 260
	<u> </u>	TOTAL DO PROGRAMA 01.01	,					1		<u> </u>	 		503	0	3 400	1 100	1 100	0	0	0	6 103
	ļ	TOTAL DO PROGRAMA UI.UI						-		<u> </u>	-		303	0	3 400	1 100	1 100	0	U	0	0 103
		TOTAL DO OBJETIVO 01											503	0	3 400	1 100	1 100	0	0	0	6 103
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01	05 (20	Ensino não superior	04 /07 04 02 05	_			,,			0.6 /20		/22 2	58 326			0	0	0	0		186 627
02.01.01.01	05/20	Requalificação da escola primária de Fontes	01/07.01.03.05	E		20	80			06/20	12/	/23 3	58 326	0	128 301	0	0	0	0	0	186 627
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											58 326	0	128 301	0	0	0	0	0	186 627

TI OUERUBIN

Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

			Código da	F		onte anci	de ament)	Da	tas	F			ı	agamento	os				
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	classificação económica	r		(%			Ini-		S	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos se	guintes			Total
(1)	(2)	(3)	(4)	a	RP (7)	UE (8)	Empr	ND (10)	cio	Fim (12)	е	(14)	2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	(22)
02.04.06.02	07/22	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS Proteção do meio ambiente e conservação da natureza Melhoramentos no cemitério Parques e jardins Melhoramentos nos caminhos dos campos	01/07.01.04.12 01/07.01.04.05 01/07.01.04.08	E E E	100 100 100				01/22 01/22 01/22	12/25	0	7 607 150 0 7 457	14 694 0 1 603 13 091	15 000 2 000 2 000 11 000	1 000	4 000 2 000 1 000 1 000	0	0 0 0	0	45 301 6 150 5 603 33 548
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										7 607	14 694	15 000	4 000	4 000	0	0	0	45 301
		TOTAL DO OBJETIVO 02										65 934	14 694	143 301	4 000	4 000	0	0	0	231 928
03.03.01.04 03.03.01.05 03.03.01.06 03.03.01.10 03.03.01.11 03.03.01.12	01/23 02/23 03/23 09/22 10/22 11/22	FUNÇÕES ECONÓMICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Transportes rodoviários Rua Direita, no lugar do Fial Rua da Bela Vista - Fontes Rua Santa Marta - Ameal Rua da Carregosa - Ameal Sinalização e trânsito Diversas Ruas Aquisição de espelhos parabólicos Rua da Aldeia	01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.01 01/07.01.04.09 01/07.01.04.01 01/07.01.04.09 01/07.01.04.09	E E E O E O E	100 100 100 100 100 100 100				01/20 01/23 01/23 01/23 01/22 01/22 01/22 01/22	12/25 12/25 12/25 12/25 12/25 12/25	0 0 0 0 3 0 0	16 361 14 361 0 0 0 0 2 000 0	3 134 575 0 0 0 0 2 559 0	17 702 3 500 3 000 3 000 2 000 100 2 502 100 3 500	1 000 1 000 1 000 50 2 000 50	50	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	50 397 20 236 4 800 4 800 3 800 200 11 061 200 5 300



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

			Código da	F			onte	de ament	0	Da	tas	F				Pagamento	os				
Objetivo	N.º	Designação	classificação	r		1 1116	(%		O	-	<u> </u>		Reali-	Estima-	Períodos seguintes						Total
	proj.	do projeto	económica			RP	UE	Empr		cio	Fim	e	zado	tiva 2022	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)		(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											16 361	3 134	17 702	7 100	6 100	0	0	0	50 397
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	,											_					_	_	
03.05.02	06/21	Restauro dos Lavadouros do Canal - Paus	01/0701041301	E		100				01/21	12/25 	$ ^0 $	0	0	850	800	800	0	0	0	2 450
03.05.03	03/18	Restauro de lavadouros da Rua do S. Brás em Paus	01/0701041301	E		100				01/18	12/25	0	0	0	850	800	800	0	0	0	2 450
03.05.05	14/22		01/0701041301	Ε		100				01/22	12/25	4	4 229	0	850	50	25	0	0	0	5 154
03.05.06 03.05.07		Mina de Calvães	01/0701041301 01/07.01.06.02	E 0		100 100				01/22 10/22			0	0	850 60 000		25 0	0	0		925 60 000
	,	TOTAL DO PROGRAMA 03.05								<u> </u>		\parallel	4 229	0	63 400	1 700	1 650	0	0	0	70 979
		TOTAL DO OBJETIVO 03											20 589	3 134	81 102	8 800	7 750	0	0	0	121 375
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03 04.03.01		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS Outros Investimentos	01/07.01.15	0		100				01/22	12/25	4	2 200	147	251	100	100	0	0	0	2 799
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											2 200	147	251	100	100	0	0	0	2 799
		TOTAL DO OBJETIVO 04											2 200	147	251	100	100	0	0	0	2 799





Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

			Código da	F 0	f.		nte	de mento	,	Dat	.26	F			F	agamento	OS				
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	classificação económica	r	'	IIIaII	(%)	errcc	,	Ini-	.as	S	Reali- zado	Estima- tiva		Peri	íodos seg	guintes			Total
	ριος.	uo projeco		a RO	i RI	p U	JE	Empr	ND	cio	Fim		2440	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(6	(7) ((8)	(9)	(10)	(11)	(12)		(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
		TOTAL GERAL											89 226	17 975	228 054	14 000	12 950	0	0	0	362 205

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: O-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

_		Órgão Deliberativo	1
Em	de		de

Em	de _	Órgão Executivo	de

ALOUERUBIN

Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

		•		\ <u></u>		D 1		
		- Or	çamento de 202	23		Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1 R11 R3 R4 R5 R51 R511 R5111 R5112 R5115 R6 R7	Receita corrente Receita fiscal Impostos diretos Taxas, multas e outras penalidades Rendimentos de propriedade Transferências e subsídios correntes Transferências correntes Administrações Públicas Administração Central - Estado Português Administração Central - Outras entidades Administração Local Venda de bens e serviços Outras receitas correntes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	191 322,25 2 929,20 2 929,20 1 235,70 3 752,50 173 798,33 173 798,33 173 798,33 74 745,75 15 000,00 84 052,58 9 546,52 60,00	191 322,25 2 929,20 2 929,20 1 235,70 3 752,50 173 798,33 173 798,33 173 798,33 74 745,75 15 000,00 84 052,58 9 546,52 60,00	191 322,25 2 929,20 2 929,20 1 235,70 3 752,50 173 798,33 173 798,33 173 798,33 74 745,75 15 000,00 84 052,58 9 546,52 60,00	1 235,70 3 752,50 173 798,33 173 798,33 173 798,33 74 745,75 15 000,00	191 322,25 2 929,20 2 929,20 1 235,70 3 752,50 173 798,33 173 798,33 173 798,33 74 745,75 15 000,00 84 052,58 9 546,52 60,00	191 322,25 2 929,20 2 929,20 1 235,70 3 752,50 173 798,33 173 798,33 173 798,33 74 745,75 15 000,00 84 052,58 9 546,52 60,00
R8 R9 R91 R911 R9111 R9115	Receita de capital Venda de bens de investimento Transferências e subsídios de capital Transferências de capital Administrações Públicas Administração Central - Estado Português Administração Local Receita efetiva [1]	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	171 618,22 14 125,00 157 493,22 157 493,22 157 493,22 68 470,81 89 022,41 362 940,47	171 618,22 14 125,00 157 493,22 157 493,22 157 493,22 68 470,81 89 022,41 362 940,47	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

		Or	çamento de 202	23		Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	362 940,47	362 940,47	191 322,25	191 322,25	191 322,25	191 322,25
D1 D11 D12 D13 D2 D3 D4 D41 D411 D4112 D412 D413	Despesa corrente Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes Abonos variáveis ou eventuais Segurança Social Aquisição de bens e serviços Juros e outros encargos Transferências e subsídios correntes Transferências correntes Administrações Públicas Administrações Públicas Entidades do Setor Não Lucrativo Famílias Outras despesas correntes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	51 535,08 38 090,63 1 967,33 11 477,12 55 066,08 192,00 25 904,36 25 904,36 420,00 420,00	134 886,20 51 535,08 38 090,63 1 967,33 11 477,12 55 066,08 192,00 25 904,36 25 904,36 420,00 420,00 10 000,00 15 484,36 2 188,68	134 886,20 51 535,08 38 090,63 1 967,33 11 477,12 55 066,08 192,00 25 904,36 420,00 420,00 10 000,00 15 484,36 2 188,68	25 904,36 420,00 420,00	134 886,20 51 535,08 38 090,63 1 967,33 11 477,12 55 066,08 192,00 25 904,36 25 904,36 420,00 420,00 10 000,00 15 484,36 2 188,68	134 886,20 51 535,08 38 090,63 1 967,33 11 477,12 55 066,08 192,00 25 904,36 420,00 420,00 10 000,00 15 484,36 2 188,68
D6	Despesa de capital	0,00 0,00	228 054,27 228 054,27	228 054,27 228 054,27	14 000,00 14 000,00	-	0,00 0,00	0,00 0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	362 940,47	362 940,47	148 886,20	147 836,20	134 886,20	134 886,20
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	362 940,47	362 940,47	148 886,20	147 836,20	134 886,20	134 886,20



TOUERUBIN

Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha NIF: 508.053.803

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		01	rçamento de 202	23		Plano orçament	cal plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	42 436,05	43 486,05	56 436,05	56 436,05
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	42 436,05	43 486,05	56 436,05	56 436,05
	Despesa primária Saldo corrente Saldo de capital Saldo primário	0,00 0,00	56 436,05 -56 436,05	56 436,05 -56 436,05	56 436,05 -14 000,00	56 436,05 -12 950,00	56 436,05 0,00	134 694,20 56 436,05 0,00 56 628,05

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em de	Órgão Deliberativo	de

de
<u> </u>

